



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

Considerando o disposto na **Portaria nº 09/2011**, de 19 de abril de 2011, oriunda desta Corregedoria, cujo anexo único prevê a organização das Comarcas do interior do Estado do Ceará em Regiões para a realização da atividade correccional do biênio 2011-2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma da atividade correccional para realização nos meses de MAIO à AGOSTO do corrente ano:

REGIÃO A – 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
PACOTI	INSPEÇÃO	MAIO	23	8:00 HORAS
GUARAMIRANGA	INSPEÇÃO	MAIO	23	14:00 HORAS
PALMÁCIA	INSPEÇÃO	MAIO	23	8:00 HORAS
ACARAPE	INSPEÇÃO	MAIO	24	8:00 HORAS
BARREIRA	INSPEÇÃO	MAIO	25	8:00 HORAS
REDENÇÃO	INSPEÇÃO	MAIO	26	8:00 HORAS
PINDORETAMA	INSPEÇÃO	MAIO	27	8:00 HORAS

REGIÃO A – 2ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
PARACURU	INSPEÇÃO	JUNHO	13 e 14	8:00 HORAS
TRAIRI	INSPEÇÃO	JUNHO	15	8:00 HORAS
UMIRIM	INSPEÇÃO	JUNHO	16	8:00 HORAS
HORIZONTE	INSPEÇÃO	JUNHO	17	8:00 HORAS

REGIÃO D – 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
SANTANA DO CARIRI	INSPEÇÃO	JULHO	11	8:00 HORAS
NOVA OLINDA	INSPEÇÃO	JULHO	11	8:00 HORAS
CARIRIAÇU	INSPEÇÃO	JULHO	12	8:00 HORAS
ARARIPE	INSPEÇÃO	JULHO	12	8:00 HORAS
MAURITI	INSPEÇÃO	JULHO	13	8:00 HORAS
MILAGRES	INSPEÇÃO	JULHO	14	8:00 HORAS
BARRO	INSPEÇÃO	JULHO	15	8:00 HORAS

REGIÃO C – 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
IBIAPINA	INSPEÇÃO	AGOSTO	22	8:00 HORAS
GUARACIABA DO NORTE	INSPEÇÃO	AGOSTO	22	8:00 HORAS
RERIUTABA	INSPEÇÃO	AGOSTO	23	8:00 HORAS
MOCAMBO	INSPEÇÃO	AGOSTO	23	8:00 HORAS
COREAÚ	INSPEÇÃO	AGOSTO	24	8:00 HORAS
CARIRÉ	INSPEÇÃO	AGOSTO	24	8:00 HORAS
BARROQUINHA	INSPEÇÃO	AGOSTO	25	8:00 HORAS
CHAVAL	INSPEÇÃO	AGOSTO	25	8:00 HORAS
SANTANA DO ACARAÚ	INSPEÇÃO	AGOSTO	26	8:00 HORAS
ACARAÚ	INSPEÇÃO	AGOSTO	26	8:00 HORAS

REGIÃO B – 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
PARAMBU	INSPEÇÃO	SETEMBRO	19	8:00 HORAS
NOVO ORIENTE	INSPEÇÃO	SETEMBRO	19	8:00 HORAS
PORANGA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	20	8:00 HORAS
MONSENHOR TABOSA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	20	8:00 HORAS
CRATEUS	INSPEÇÃO	SETEMBRO	21 e 22	8:00 HORAS

PEDRA BRANCA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	23	8:00 HORAS
--------------	----------	----------	----	------------

REGIÃO E - 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
ICÓ	INSPEÇÃO	OUTUBRO	17	8:00 HORAS
IPAUMIRIM	INSPEÇÃO	OUTUBRO	17	8:00 HORAS
ALTO SANTO	INSPEÇÃO	OUTUBRO	18	8:00 HORAS
IRACEMA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	18	8:00 HORAS
JAGUARETAMA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	19	8:00 HORAS
VINC. JAGUARIBARA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	19	8:00 HORAS
TABULEIRO DO NORTE	INSPEÇÃO	OUTUBRO	20	8:00 HORAS
VINC. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	INSPEÇÃO	OUTUBRO	20	8:00 HORAS
JAGUARUANA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	21	8:00 HORAS

REGIÃO D - 2ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
CARIÚS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	21	8:00 HORAS
JUCAS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	21	8:00 HORAS
SABOEIRO	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	22	8:00 HORAS
VINC. TARRAFAS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	22	8:00 HORAS
IGUATU	VISITA INSPECIONAL	NOVEMBRO	23	8:00 HORAS
ACOPIARA	VISITA INSPECIONAL	NOVEMBRO	24	8:00 HORAS
MOMBAÇA	VISITA INSPECIONAL	NOVEMBRO	25	8:00 HORAS

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Corregedora Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas, bem como quanto ao horário de início das atividades.

Art. 2º - No dia da instalação da Correição Geral e de cada Inspeção, além dos dias previstos para Visitas, a Corregedora Geral ou o(s) Juiz(es) Corregedor(es) por ela indicado(s), atenderá aos interessados em audiência no Fórum de cada Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo Foro, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstanciado relatório a ser apreciado pelo Conselho Superior da Magistratura.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos
28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2011 (dois mil e onze).



DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA



ACARAU, BARROQUINHA, CAMOCIM, CARIRÉ, CHAVAL, COREAÚ, CROATÁ, FORQUILHA, GRAÇA, GRANJA, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, IRAUÇUBA, MOCAMBO, PACUJÁ, IPÚ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SOBRAL, UBAJARA.

REGIÃO D – COMARCA SEDE: JUAZEIRO DO NORTE

ACOPIARA, ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, ASSARÉ, BARRO, CAMPOS SALES, CARIÚS, CARIRIAÇU, CRATO, FARIAS BRITO, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, JUCÁS, LAVRAS DA MANGABEIRA, MAURITI, MILAGRES, MOMBAÇA, NOVA OLINDA, PORTEIRAS, SABOEIRO, SALITRE, SANATANA DO CARIRI, TARRAFAS.

REGIÃO E – COMARCA SEDE: RUSSAS

ALTO SANTO, DEP. URAPUÁ PINHEIRO, ERERÉ, IBICUITINGA, ICAPUÍ, ICÓ, IPAUMIRIM, IRACEMA, ITAIÇABA, ITATIRA, JAGUARETAMA, JAGUARUANA, MILHÃ, NOVA JAGUARIBARA, PALHANO, POTIRETAMA, QUIXERÉ, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, SOLONÓPOLE, TABULEIRO DO NORTE.

PORTARIA Nº 10/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o que dispõem os artigos 30 a 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

Considerando o disposto na Portaria nº 09/2011, de 19 de abril de 2011, oriunda desta Corregedoria, cujo anexo único prevê a organização das Comarcas do interior do Estado do Ceará em Regiões para a realização da atividade correcional do biênio 2011-2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma da atividade correcional para realização nos meses de MAIO à AGOSTO do corrente ano:

REGIÃO A – 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
PACOTI	INSPEÇÃO	MAIO	23	8:00 HORAS
GUARAMIRANGA	INSPEÇÃO	MAIO	23	14:00 HORAS
PALMÁCIA	INSPEÇÃO	MAIO	23	8:00 HORAS
ACARAPE	INSPEÇÃO	MAIO	24	8:00 HORAS
BARREIRA	INSPEÇÃO	MAIO	25	8:00 HORAS
REDENÇÃO	INSPEÇÃO	MAIO	26	8:00 HORAS
PINDORETAMA	INSPEÇÃO	MAIO	27	8:00 HORAS

REGIÃO A – 2ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
PARACURU	INSPEÇÃO	JUNHO	13 e 14	8:00 HORAS
TRAIRI	INSPEÇÃO	JUNHO	15	8:00 HORAS
UMIRIM	INSPEÇÃO	JUNHO	16	8:00 HORAS
HORIZONTE	INSPEÇÃO	JUNHO	17	8:00 HORAS

REGIÃO D – 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
SANTANA DO CARIRI	INSPEÇÃO	JULHO	11	8:00 HORAS
NOVA OLINDA	INSPEÇÃO	JULHO	11	8:00 HORAS
CARIRIAÇU	INSPEÇÃO	JULHO	12	8:00 HORAS
ARARIPE	INSPEÇÃO	JULHO	12	8:00 HORAS
MAURITI	INSPEÇÃO	JULHO	13	8:00 HORAS



MILAGRES	INSPEÇÃO	JULHO	14	8:00 HORAS
BARRO	INSPEÇÃO	JULHO	15	8:00 HORAS

REGIÃO C - 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
IBIAPINA	INSPEÇÃO	AGOSTO	22	8:00 HORAS
GUARACIABA DO NORTE	INSPEÇÃO	AGOSTO	22	8:00 HORAS
RERIUTABA	INSPEÇÃO	AGOSTO	23	8:00 HORAS
MOCAMBO	INSPEÇÃO	AGOSTO	23	8:00 HORAS
COREAÚ	INSPEÇÃO	AGOSTO	24	8:00 HORAS
CARIRÉ	INSPEÇÃO	AGOSTO	24	8:00 HORAS
BARROQUINHA	INSPEÇÃO	AGOSTO	25	8:00 HORAS
CHAVAL	INSPEÇÃO	AGOSTO	25	8:00 HORAS
SANTANA DO ACARAÚ	INSPEÇÃO	AGOSTO	26	8:00 HORAS
ACARAÚ	INSPEÇÃO	AGOSTO	26	8:00 HORAS

REGIÃO B - 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
PARAMBU	INSPEÇÃO	SETEMBRO	19	8:00 HORAS
NOVO ORIENTE	INSPEÇÃO	SETEMBRO	19	8:00 HORAS
PORANGA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	20	8:00 HORAS
MONSENHOR TABOSA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	20	8:00 HORAS
CRATEUS	INSPEÇÃO	SETEMBRO	21 e 22	8:00 HORAS
INDEPENDÊNCIA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	23	8:00 HORAS
PEDRA BRANCA	INSPEÇÃO	SETEMBRO	23	8:00 HORAS

REGIÃO E - 1ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
ICÓ	INSPEÇÃO	OUTUBRO	17	8:00 HORAS
IPAUMIRIM	INSPEÇÃO	OUTUBRO	17	8:00 HORAS
ALTO SANTO	INSPEÇÃO	OUTUBRO	18	8:00 HORAS
IRACEMA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	18	8:00 HORAS
JAGUARETAMA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	19	8:00 HORAS



VINC. JAGUARIBARA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	19	8:00 HORAS
TABULEIRO DO NORTE	INSPEÇÃO	OUTUBRO	20	8:00 HORAS
VINC. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	INSPEÇÃO	OUTUBRO	20	8:00 HORAS
JAGUARUANA	INSPEÇÃO	OUTUBRO	21	8:00 HORAS

REGIÃO D - 2ª FASE				
COMARCA	NATUREZA	DATA		HORÁRIO
		MÊS	DIA(S)	
CARIÚS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	21	8:00 HORAS
JUCAS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	21	8:00 HORAS
SABOEIRO	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	22	8:00 HORAS
VINC. TARRAFAS	INSPEÇÃO	NOVEMBRO	22	8:00 HORAS
IGUATU	VISITA INSPECIONAL	NOVEMBRO	23	8:00 HORAS
ACOPIARA	VISITA INSPECIONAL	NOVEMBRO	24	8:00 HORAS
MOMBAÇA	VISITA INSPECIONAL	NOVEMBRO	25	8:00 HORAS

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério da Corregedora Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou visitas, bem como quanto ao horário de início das atividades.

Art. 2º - No dia da instalação da Correição Geral e de cada Inspeção, além dos dias previstos para Visitas, a Corregedora Geral ou o(s) Juiz(es) Corregedor(es) por ela indicado(s), atenderá aos interessados em audiência no Fórum de cada Comarca, o que será previamente publicado pelo Juiz Diretor do respectivo Foro, sendo todos os atos registrados, para posterior apresentação de circunstanciado relatório a ser apreciado pelo Conselho Superior da Magistratura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2011 (dois mil e onze).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATA DA REUNIÃO DO COMISSÃO AVALIADORA DO III CURSO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

Aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011), às 9h, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) reuniu-se a Comissão Avaliadora do III Curso de Formação de Juizes Substitutos. Estavam presentes: o Exmo. Sr. Diretor da ESMEC e Presidente da Comissão, Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva; o Exmo. Des. Prof. Washington Luis Bezerra de Araújo (membro); o Exmo. Juiz Prof. Mário Parente (membro); e o Exmo. Juiz Coordenador da ESMEC, Emílio de Medeiros Viana. Verificou-se, então, ausência devidamente justificada dos demais membros da Comissão (Desa. Sérgia Miranda, Des. Paulo Timbó e Juiz Mantovanni Colares). Imediatamente a seguir, o Diretor da ESMEC deu a todos ciência de que, na data de hoje, assinou a Portaria 11/2011, expressamente revogando a Portaria 08/2010, retomando para si a presidência da Comissão de Avaliação do III Curso de Formação de Juizes Substitutos e designando para integrar referida Comissão, em substituição à Desa. Sérgia Miranda, que havia renunciado à condição de integrante da mesma, o atual Juiz Coordenador da ESMEC, Emílio de Medeiros Viana.

Com a edição de referida Portaria, restou recomposta a Comissão, de Avaliação, estando presentes três de seus cinco membros, mais o Presidente. Diante da existência de quórum apto a ensejar deliberação, passou referida Comissão a examinar os trabalhos apresentados pelos alunos do III Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos, tudo com vistas ao integral cumprimento dos itens 6.1 e 6.5 do Regulamento respectivo, publicado no DJ de 18/09/2009. A Comissão avaliou os trabalhos de cada um dos candidatos. Avaliado o desempenho de cada aluno do III Curso de Formação de Juizes Substitutos, a Comissão atribuiu, em caráter definitivo, os seguintes conceitos de desempenho:

NOME	CONCEITO
Agenor Studart Neto	Satisfatório
Aldenor Sombra de Oliveira	Satisfatório